



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ATA N.º 5/2019

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, na Freguesia e Concelho de Velas, realizou-se uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pelo senhor João Manuel Estrela Maciel, com a seguinte ordem do dia:-

-----**Ponto um - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º2 do artigo 4.º deste Regimento;**-----

Ponto dois - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais;-----

-----**Ponto três - Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2020;**-----

-----**Ponto quatro - Redução da taxa de IMI para famílias com dependentes;**-----

-----**Ponto cinco - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020;**-----

-----**Ponto seis - Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);**-----

-----**Ponto sete - Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas;**-----

-----**Ponto oito - Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano para 2020;**-----

-----**Ponto nove - Revisão nº3 – às Grandes Opções do Plano e Revisão nº3 – ao Orçamento.**-----

-----O Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária que se realiza em novembro, de acordo com o estipulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que a convocatória enviada, que alude à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31.º do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada da Senhora Presidente de Junta de Freguesia dos Rosais, Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, que se fez substituir pelo Senhor João Germano da Cunha Bettencourt, tendo a primeira Secretária da mesa lido a ata uma vez que o mesmo ainda não havia tomado posse nesta Assembleia (*em anexo*). Foi igualmente justificada a falta do Senhor Deputado Municipal Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira que se fez substituir pela Senhora Clara Margarida da Silva Fonseca, tendo o Presidente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

solicitado à primeira Secretária da mesa para ler igualmente a ata em anexo, uma vez que a mesma ainda não havia tomado posse naquela Assembleia. Foram ainda justificadas as faltas da Senhora Deputada Municipal Sandra Cristina Pereira Oliveira Campos que se fez substituir pela Senhora Deputada Municipal Catarina Rosa da Silveira, bem como, do Senhor Presidente de Junta de Freguesia do Norte Grande que se fez substituir pela Senhora Maria de Fátima Dias. Posteriormente, o Presidente solicitou à secretária Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado que procedesse à **chamada dos senhores Deputados Municipais**. Confirmou-se a presença dos Deputados Municipais João Manuel Estrela Maciel, Maria Isabel Góis Teixeira, Rui Miguel Vieira de Sequeira, Catarina da Rosa Silveira, Dário Miguel Nogueira Toledo, Ana Paula da Silveira e Silva, Mário José Soares, Maria da Luz da Silva das Graças, Maria Raquel Petiz da Cunha Furtado, Ana Paula Soares, Hélder Fernando Sousa Teixeira, Fernandino Bettencourt Simas, André Miguel da Silveira, Clara Margarida da Silva Fonseca, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, João Germano da Cunha Bettencourt, Roger Leonel Vieira de Sousa, Jorge Manuel Cândido da Silveira, Maria de Fátima Dias e Hélio Silveira da Rosa.-----

-----**Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e, havendo legalidade na convocatória, verificou-se haver quórum, dando-se assim início à sessão.**-----

-----O Presidente da Assembleia referiu que tinham sido entregues três documentos pelo município para inclusão na ordem do dia. Assim, e considerando que o artigo 57º nº 2 do regimento estabelece que “a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende da deliberação tomada por, pelo menos dois terços dos membros presentes, que reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto”, foi colocando à consideração dos deputados municipais a inserção das seguintes propostas na ordem do dia: “*Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas*”; “*Classificação da Poça Simão Dias como Monumento Natural de Interesse Municipal*” e “*Classificação do Lugar do Arco como Monumento Natural de Interesse Municipal*”.-----

-----Relativamente ao presente assunto e, antes de solicitar inscrições aos Deputados Municipais, o Presidente da Assembleia referiu que tendo o Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentado naquela sessão uma proposta no âmbito da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

classificação do lugar do Arco, era do entendimento que o ponto atrás mencionado não necessitava integrar a ordem do dia.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitou a palavra dizendo que discordava, tendo em conta que em sessões anteriores foi apresentada uma proposta relativa à Poça Simão Dias, a qual fora retirada por não se encontrar legalmente correta e posteriormente incluída na ordem do dia e discutida na mesma.-----

-----Sendo da opinião que deveria prevalecer a vontade do Grupo Municipal do Partido Social Democrata em relação à inserção daquela proposta na ordem do dia, o **Deputado Municipal António Machado** acrescentou ainda que, relativamente ao Regulamento dos Resíduos, tinha sido demonstrada na reunião da Comissão Permanente a intenção de que o mesmo deveria ser corrigido por padecer de alguns erros e voltar numa próxima Assembleia, pelo que não concordava com a integração daquele ponto na ordem do dia, lamentando a forma como a soberania daquele órgão era posta em causa.-----

-----A **Deputada Municipal Ana Paula Silva** tomou a palavra sendo da opinião que que o ponto relativo ao lugar do Arco deveria constar na ordem de trabalhos, uma vez que a proposta carecia de algumas alterações. Referiu também que tendo sido informada que o Regulamento de Resíduos continha alguns erros, ficou com a ideia que não iria ser apresentado naquela sessão, pelo que iria votar contra. A **Deputada Maria Isabel Teixeira** referiu também estranhar a inserção do mesmo na ordem do dia, sendo no entanto da opinião que o Órgão poderia decidir se aquele documento deveria ir a uma futura Comissão Permanente para ser discutido, e transmitidas posteriormente as considerações tomadas ao Executivo.-----

-----Para esclarecer aquele debate de ideias relativamente à reunião tida pela Comissão Permanente, o **Deputado Municipal André Silveira** explanou que naquela reunião não tinha havido consenso sobre a vinda àquela Assembleia do Regulamento em questão, uma vez que não deveria ser a Comissão a decidir, pelo que ia ao encontro do mencionado pela Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira quando referiu que a Assembleia sendo o órgão máximo, deveria discutir, dar contributos e decidir se o mesmo era aprovado ou não. O **Deputado Municipal António Machado** interveio dizendo que embora possa não ter havido consenso, tinha havido uma certa concordância. Não discordando totalmente do mencionado pela Deputada Maria Isabel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Teixeira, disse também que se fosse apresentado o documento acabado e melhorado não haveria a necessidade de o voltar a trazer àquela Assembleia.-----

-----Por forma a aclarar o discutido, o **Presidente do Executivo** tomou a palavra dizendo que aquele Órgão era soberano nas tomadas de decisão daqueles dois pontos, contudo acrescentou que pelo que tinha sido do seu entendimento, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata tinha remetido um e-mail com a supramencionada proposta numa fase posterior àquela que o Município remetera para anexar à ordem do dia, cabendo ao Presidente da Mesa, que detém essa autonomia, decidir se o ponto poderá ou não ser retirado da mesma. Relativamente ao regulamento, explanou que cabia aos Deputados Municipais decidir se o queriam discutir ou não, todavia deixou o repto que aquele documento tinha estado em discussão pública sem ter havido qualquer contributo para o mesmo, o mesmo tinha merecido unanimidade em reunião de Câmara, bem como tinha sido remetido com a devida antecedência para análise dos Deputados, pelo que não percebia o porquê daquela problemática em relação ao assunto.-----

-----Não havendo mais inscrições, a **inclusão dos pontos dez e onze foi aprovada** com dezanove votos a favor: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e dois votos contra: um pela Representação da Coligação Democrática Unitária e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, acrescentando dois pontos à ordem do dia:-----

-----**10- “Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas”;**-----

-----**11 - “Classificação da Poça Simão Dias como Monumento Natural de Interesse Municipal”;**-----

-----O Presidente informou que o Executivo solicitou a **deliberação em minuta dos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove e dez da ordem do dia**. Na ausência de inscrições, as deliberações foram aprovadas **por unanimidade**.-----

-----O Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia** começando por explicar que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”». Explicou ainda que, em conformidade com o artigo 40.º, o período antes da ordem do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

dia implica o tratamento de assuntos de interesse para o Município, pelo que prosseguiu com a apreciação da ata número quatro, de vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove, solicitando inscrições, na ausência das mesmas, o **Presidente da Assembleia** colocou a ata número quatro a votação, sendo a mesma **aprovada por maioria com dezassete votos a favor: oito pelo Grupo Municipal do Partido Popular, seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um pela Representação da Coligação Democrática Unitária; quatro abstenções: duas pelo Grupo Municipal do Partido Popular e uma pelos Grupos Municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata.**-----

----- Ainda dentro deste período o Presidente solicitou à segunda secretária da mesa que procedesse à **leitura da correspondência recebida** (*vide* anexo) colocando a mesma à disposição dos deputados, informando-os que a poderiam consultar em qualquer altura que entendessem, podendo dirigir-se para o efeito ao Gabinete da Assembleia Municipal e abriu o período para a apresentação das propostas ou requerimentos apresentados pelos Grupos Municipais. -----

-----A **Deputada Municipal Ana Paula Silva** passou assim à leitura da proposta relativa à *“Classificação do Arco como “Monumento Natural”* anexa à presente ata.-----

-----O **Presidente** solicitou inscrições, tendo o **Deputado Municipal António Machado** tomado a palavra. Referiu que iria votar a favor considerando que se tratava de uma proposta que já fora apresentada naquela Assembleia e que agora surgia melhorada e que estas iniciativas evitavam a ocorrência de situações negligentes como o que aconteceu no arco da Urzelina. O **Deputado Municipal Roger Sousa** inscreveu-se dizendo que a bancada do Grupo Popular iria votar a favor uma vez que concordavam com a preservação do nosso património, sendo contudo importante a discussão mais pormenorizada das diretrizes daquela proposta. Inscreveu-se igualmente a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** que realçou a importância dos elementos constantes do n.º 2 do artigo 48º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 22 de Abril – Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade, uma vez que a limitação geográfica da área cumpre objetivos específicos. Assim, referiu que aquela bancada iria votar a favor, desde que o Executivo se compromettesse a remeter todos os documentos que aquele artigo refere e que aquelas propostas apresentam.---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Presidente do Executivo** interveio explanando que os documentos que são remetidos pela Assembleia servem como base de trabalho à Câmara e seguem as diretrizes que lhe são solicitadas. Não havendo mais inscrições, a presente **proposta foi colocada à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-----De seguida o **Deputado Municipal António Machado** passou à leitura de uma recomendação à Câmara Municipal, em anexo, para que se *"inicie o procedimento adequado com vista a isentar de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), no valor médio do referido imposto no concelho, todos os bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Velas e, no caso dos que não tiverem habitação própria, contribuir no apoio à respetiva renda, de montante idêntico"*. Tendo o **Presidente** solicitado inscrições, a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** interveio questionando o Deputado Municipal, de acordo com o que constava na ata n.º 4/2019 da sessão do dia vinte e sete de setembro, se tinha sido requerido algum parecer jurídico relativo àquele assunto ou se a proposta tinha voltado à Assembleia sem a apreciação do mesmo. Posto isto, o **Deputado Municipal** respondeu positivamente às alterações daquela recomendação tendo por base o parecer.-----

-----O **Deputado Municipal Roger Sousa** inscreveu-se para apresentar a intenção de voto da bancada do Partido Popular, referindo que se iriam abster tendo em conta que existiam outras profissões que mereciam a mesma atenção e que sendo assim, também teriam de avaliar a possibilidade da Autarquia ter condições para beneficiar todas. Acrescentou ainda que este Concelho era o Município da Região que mais devolvia impostos às famílias. Para apresentar igualmente a intenção de voto pela bancada do Partido Socialista, a **Deputada Municipal Ana Paula Soares** referiu que aquele grupo queria ressaltar a importância do trabalho de excelência desenvolvido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas, no entanto sugeriu que seria melhor fazer-se uma análise exaustiva de todas as coletividades do Concelho, uma vez que se estava a isentar apenas uma, havendo outras na mesma situação.-----

-----Não havendo mais inscrições, a presente **proposta foi colocada à votação, sendo a mesma aprovada por maioria com um voto a favor pela Representação da Coligação Democrática Unitária e vinte abstenções: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, sete pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata.**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Seguidamente, o Presidente referiu que tendo o Partido Popular, Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária apresentado um voto de congratulação com o mesmo teor (em anexo), o **Presidente** sugeriu que se efetuasse a leitura de um dos votos e que a votação fosse realizada em conjunto. Assim, deu a palavra ao **Deputado Municipal Roger Sousa** que passou a ler o Voto de Congratulação *ao atleta Tiago Rodrigues pela revalidação do título de Campeão Nacional de Judo.*-----

----- Inscreveu-se o **Deputado Municipal António Machado** dizendo que iria votar favoravelmente, no entanto ressaltou o que estava referido no voto de congratulação apresentado pela CDU, nomeadamente a participação dos atletas Moisés Soares, na categoria de setenta e três quilogramas, e Fábio Relva, na categoria de cem quilogramas, tratando-se este último de um estreante neste nível competitivo. Neste período tomou ainda a palavra a **Deputada Municipal Ana Paula Soares** referindo que a bancada Socialista se iria associar aos presentes votos, destacando o trabalho desenvolvido pelo Judo Clube de São Jorge de e o reconhecimento de todos os seus atletas, sendo preponderante para o Concelho e para o desenvolvimento da Ilha os resultados alcançados pelos mesmos. Não havendo mais intervenções, o **Presidente** passou à **votação dos respetivos votos**, sendo os mesmos **aprovados por unanimidade.**-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** leu de seguida uma recomendação à Câmara Municipal para a *“implementação de um modelo de Orçamento Participativo para o Município de Velas”*, anexa a esta ata.-----

-----O **Presidente do Executivo** tomou a palavra dizendo que os Orçamentos Participativos eram bem-vindos, permitindo a existência de várias opiniões e apresentação de diversos projetos, contudo quando melhor se analisava a questão, constatava-se que estes serviam para motivar a população a apresentar projetos correndo-se o risco de não poderem ser concretizados mais tarde. Transmitiu ainda que considerava positiva a recomendação e que o Município iria avaliar se teria, ou não, condições para o efeito.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** inscreveu-se transmitindo que tinha conhecimento de pelo menos duas propostas na Ilha de São Jorge, uma delas já apresentada, no âmbito da área da música que decorreu no Concelho da Calheta, e outra no âmbito de uma formação para profissionais da área da deficiência que seria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

apresentada na semana seguinte. Na ausência de inscrições, passou à **votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.**-----

----- Ainda dentro deste período o **Presidente da Assembleia** passou às intervenções do público, solicitando inscrições. Na ausência das mesmas, passou-se ao **período para intervenções dos Deputados Municipais**, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o **Deputado Municipal Roger Sousa** questionando o ponto de situação da obra do Caminho do TEU, tendo em conta que a mesma se encontrava contemplada no orçamento da Autarquia.-----

-----O **Deputado Municipal André Silveira** fez também uso da palavra, perguntando ao Presidente a sua opinião sobre o decorrer da obra da Estrada Regional que faz ligação entre o Aeroporto e a Ribeira do Almeida, bem como o ponto de situação da intervenção do Município na mesma, em relação à rede de águas e para quando se perspetiva a sua conclusão.-----

-----Em resposta à questão apresentada pelo Deputado Roger Sousa, o **Presidente do Executivo** mencionou que se tratava de uma obra já discutida há muitos anos que se baseava num trilho que faz a ligação dos Portinhos da Urzelina com o fim da Ribeira do Nabo, na Freguesia de Santo Amaro. Referiu ainda que o Município tinha assumido a intervenção daquela obra inacabada, fazendo a mesma parte do orçamento, com um valor que se tratava apenas de uma estimativa. Disse que o seu projeto estava a ser desenvolvido, mas que seria entregue em breve por forma a ser possível abrir as rubricas necessárias e apresentar uma candidatura ao PO 2020. A candidatura refere-se a um projeto muito abrangente, numa frente de mar interessante, que engloba um passeio pedonal, uma ciclovia, a requalificação de toda a zona dos moinhos da Urzelina e da zona adjacente dos Portinhos da Ribeira do Nabo, acessos a pesqueiros, miradouros, dotado de rede de água e energia elétrica com sistema de LED, que permitirá ainda a circulação de uma viatura de socorro.-----

-----Às questões apresentadas pelo Deputado Municipal André Silveira disse que, tratando-se de uma Estrada Regional, a obra não é da competência da Autarquia, contudo encontram-se a trabalhar na rede de águas, uma vez que se tornou necessário executar condutas novas em todo o troço porque as cotas de estrada iam baixar,



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

referindo que estava previsto terminar em simultâneo com a empreitada. Em relação àquilo que é a qualidade do projeto, o Município tem vindo a participar naquele processo, incluindo no largo em frente ao estabelecimento do Senhor Martinho, na Queimada, todavia que era de salientar outras questões como a baixa qualidade dos muros e a sua dimensão em comparação com os taludes que existem, bem como o piso com uma altura de asfalto diminuta que a médio prazo poderá apresentar problemas devido à passagem de viaturas pesadas no mesmo. Concluiu dizendo que já houve o cuidado do Município em transmitir essa problemática ao Governo Regional dos Açores por via do Conselho de Ilha.-----

-----O **Deputado Municipal Rui Sequeira** solicitou a palavra dizendo que não considera que aquela obra apresente a má qualidade que o Deputado André referiu e questionou ainda o Presidente sobre a sua posição em relação à segurança da obra da Fajã de João Dias, bem como, se na obra do Caminho das Areias estavam a ser construídos muros de contenção.-----

-----Em relação à intervenção do Deputado Municipal, o **Presidente do Executivo** mencionou que não eram comparáveis as duas obras tendo em conta que uma delas se tratava de uma via regional, suportada por fundos comunitários e que diz respeito a um circuito logístico diferente de um acesso a uma Fajã. Acrescentou ainda que, relativamente ao Caminho das Areias, o mesmo se trata de um projeto realizado com fundos das Autarquia, tendo uma nuance diferente da obra realizada na via regional na qual existem taludes de areias soltas que levaram a que se realizassem intervenções que se adequassem à mesma.-----

-----Não havendo mais inscrições, o Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, solicitando inscrições.-----

-----Inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Manadas, Vasco Azevedo** questionando o Presidente do Executivo relativamente a algumas situações já referidas em Assembleias anteriores, tais como: quando seria colocada a sinalética na Freguesia das Manadas; para quando o projeto de requalificação da Fajã das Almas e conclusão dos seus arruamentos; situação da Sede de Escuteiros e para quando uma obra feita de raiz naquela Freguesia.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Tomou a palavra posteriormente a **Presidente de Junta de Freguesia da Urzelina, Jorge Silveira**, referindo que estando no plano e orçamento da Autarquia a obra do Parque Multiusos da Urzelina, para quando se perspectivava o seu início, bem como quais as pavimentações previstas para dois mil e vinte.-----

-----A **Senhora Maria de Fátima Dias, Tesoureira da Junta de Freguesia de Norte Grande**, interveio dizendo que não tendo aquela Junta visto a sua candidatura ao Miradouro da Fajã da Ribeira da Areia aprovada, mas estando aquela obra integrada no orçamento da Autarquia, questionou se existia previsão para o seu início, bem como quais as pavimentações previstas para aquela Freguesia.-----

-----O **Senhor João Germano Bettencourt, Tesoureiro da Junta de Freguesia dos Rosais**, solicitou informação sobre quando seriam realizados os ensaibramentos dos caminhos agrícolas em Rosais, bem como para quando se previa a abertura do caminho de acesso à Fajã de João Dias.-----

-----Por último, inscreveu-se o **Presidente de Junta de Freguesia de Santo Amaro, Roger Sousa**, solicitando informação adicional sobre as pavimentações previstas para a Freguesia de Santo Amaro, a previsão para a conclusão da obra no Caminho das Areias e se a obra que se encontra a ser executada no Portinho estará concluída antes da próxima época balnear.-----

-----Em resposta ao **Presidente da Junta de Freguesia das Manadas, o Presidente do Executivo** fez saber que relativamente à sinalética para aquela Freguesia, a mesma já se encontrava em armazém e que brevemente iria ser colocada. Informou ainda que a sinalética de informação turística para o Concelho também estava em *stock*, sendo até parte dela colocada em estradas regionais uma vez que são locais que se entendia serem os convenientes. Em relação ao projeto da Fajã das Almas esclareceu que o mesmo está a ser executado pelo Gabinete Técnico do Município e que já se encontra numa fase adiantada, porém fez saber que o mesmo tinha sofrido algum atraso, uma vez que a colaboradora responsável pela parte descritiva dos projetos se encontrou de atestado médico, prevendo-se que o mesmo esteja concluído em breve para ser remetido à Junta. No que diz respeito ao projeto para a sede dos escuteiros, referiu que o mesmo não estava iniciado, mas que há a intenção de avançar com o concurso público no ano dois mil e vinte, estando incluído no orçamento da Autarquia. Para concluir, questionou qual a obra de raiz a que o Presidente da Junta se estava a referir, tendo



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

em conta que as Manadas contou com uma das mais importantes obras feitas de raiz, nomeadamente a construção de um reservatório de água que veio a garantir a resolução do problema de falta de água. -----

-----Em relação aos pontos apresentados pelo **Presidente da Junta de Urzelina**, o **Presidente** disse que o Parque Multiusos estava previsto no orçamento do ano de dois mil e vinte, no entanto referiu existirem situações privilegiadas em relação a outras, como por exemplo, a realização do projeto de reabilitação do cemitério daquela Freguesia e o projeto da Sociedade que fora entregue na semana anterior. Contudo, está previsto que o mesmo seja concretizado por constar do programa eleitoral proposto pelo CDS-PP. Relativamente ao rol de pavimentações previstas, o Presidente mencionou que algumas estariam inseridas no projeto do Caminho do TEU, como era o caso da Canada d'África, via de acesso aos Portinhos, entre outras.-----

-----Passou posteriormente a esclarecer a Senhora Tesoureira da **Junta de Freguesia do Norte Grande**, dizendo que o projeto do miradouro já se encontrava realizado pelo Gabinete Técnico da Autarquia para concorrer ao PRORURAL+ o qual, sendo aprovado, o Município assumia fazê-lo, contudo ainda existiam alguns confrangimentos que contava serem ultrapassados através da Direção Regional do Ambiente. No que diz respeito às pavimentações, disse que estavam previstas algumas como o Caminho de Baixo de Santo António, o Caminho do Outeirão, o caminho de acesso ao cemitério de Santo António e todos os acessos da responsabilidade Municipal onde existem habitações na Fajã do Ouvidor, bem como a canada de acesso entre a Igreja e a Casa do Espírito Santo na Ribeira da Areia, entre outros.-----

-----Em resposta às questões levantadas pelo Senhor Secretário da **Junta de Freguesia dos Rosais**, o **Presidente** explanou que a reabilitação dos caminhos agrícolas estava para ser iniciada, todavia dada a quantidade de colaboradores que se encontram de atestado médico, a mão-de-obra existente é diminuta dificultando a execução da frente de trabalho. Em relação ao caminho de acesso à Fajã de João Dias, disse que se encontrava em execução a terceira fase do projeto, o qual contempla o seu ensaibramento, correções de alguns taludes e curvas, bem como a drenagem de águas pluviais, contando que o mesmo esteja aberto à população no início do próximo verão.-

----- Por último, e esclarecendo o **Presidente de Junta de Santo Amaro**, disse que o pacote de pavimentações tinha sido assinado pela empresa Tecnovia e que iria agora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

aguardar o visto do Tribunal de Contas, estando alguns acessos daquela Freguesia contemplados no mesmo. Relativamente ao Caminho das Areias, disse que a obra decorria com normalidade e, dada a natureza daquele troço, já tinham sido efetuadas intervenções adequadas ao mesmo, prevendo-se que esteja concluído em meados do ano de dois mil e vinte. No que diz respeito ao Portinho, explicou que aquela obra estava em fase final de acabamento, estando previsto terminar a quinze de janeiro.-----

-----Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia.-----

-----Iniciado o primeiro ponto da ordem do dia, informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento, o Presidente da Assembleia abriu as inscrições.-----

-----Inscreveu-se a Deputada Municipal Ana Paula Soares questionando em que situação se encontrava a Associação da Juventude em Defesa do Património Histórico Cultural e Natural da Ilha de São Jorge tendo em conta que decorreu uma reunião no passado dia seis de novembro com o Município no âmbito da eleição dos seus novos corpos sociais.-----

-----O Deputado Municipal Fernandino Simas tomou a palavra questionando o ponto de situação da Comissão de Análise do Canil Municipal, tendo em conta que a mesma já visitou o referido local.-----

----- Inscreveu-se ainda o Deputado Municipal Hélder Teixeira que questionou qual o ponto de situação relativo à localização do futuro Parque de Combustíveis, considerando a reunião realizada entre os técnicos da empresa SGS Portugal, S.A. e o Município, no passado dia vinte e três de setembro.-----

----- Em resposta à Deputada Municipal Ana Soares, o Presidente esclareceu que houve um grupo de jovens que manifestou interesse em se organizarem para constituírem os órgãos sociais da referida Associação, tendo a reunião decorrido no sentido de se perceber se o Município estaria disponível para cooperar com a mesma, sobretudo com a cedência do imóvel onde já tinha funcionado no passado. Referiu que o que lhes tinha sido transmitido foi que havia disponibilidade por parte do Município para essa cedência por via de um protocolo. Acrescentou ainda que teve conhecimento da realização da reunião para a eleição dos corpos sociais a decorrer brevemente, uma vez que tinha sido solicitado um espaço no Auditório Municipal para o efeito.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

----- Relativamente à questão apresentada pelo Deputado Municipal Fernandino Simas, o **Presidente** referiu que a visita ao canil tinha sido realizada pelos Deputados Municipais que dela fazem parte, uma vez que não se encontrava na Ilha na data em causa. Acrescentou ainda que estão a decorrer obras no edifício de apoio ao canil contando-se que as mesmas estejam prontas até ao final da primavera.-----

-----Ao Deputado Municipal Hélder Teixeira, o **Presidente** explanou que, como era do conhecimento de todos, o Governo Regional lançou um concurso público para a realização de um estudo sobre a localização do futuro Parque de Combustíveis, tendo essa reunião acontecido no sentido do Município auxiliar na indicação de locais propícios ao mesmo, estando em consideração a ponta da Queimada e a zona do Parque Industrial. Após visita *in loco* a esses locais, elaborou-se um parecer a remeter posteriormente ao Governo Regional para a sua apreciação.-----

----- Não havendo mais inscrições o Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem do dia “Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”**, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-

-----O **Presidente** esclareceu que se trata de um documento que decorre da lei e que é apresentado todos os anos na Assembleia, dizendo respeito aos investimentos plurianuais que são contemplados em dois anos.-----

----- Para demonstrar a intenção de voto pela Bancada do Partido Socialista, o **Deputado Municipal Hélder Teixeira** tomou a palavra referindo que iriam votar a favor tendo em conta que se tratava de um procedimento previsto na lei e que aquele Executivo tinha apresentado a referida listagem. Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto dois da ordem do dia **“Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais”** sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.**-

----- Passando ao ponto três da ordem do dia, **“Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2020”**, o **Presidente da Assembleia** solicitou esclarecimentos ao Presidente do Executivo, tendo o mesmo referido que aquele era mais um compromisso para o presente mandato, onde o Município cumpriria uma estabilidade financeira que permitisse a devolução dos cinco por cento de receitas próprias da Autarquia em termos de IRC, geradas no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Concelho, no qual se estava neste momento a devolver cinquenta por cento desse valor, e o que se propunha para o próximo ano era a devolução de três vírgula cinco por cento, num valor total que ronda os cem mil euros. Acrescentou ainda que era a Autarquia da Região que devolvia a maioria das suas receitas próprias, sendo assim um contributo familiar que já era permitido fazer dada a estabilidade financeira da Autarquia.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** congratulou o crescimento da taxa de devolução e, ficando o compromisso do Presidente em devolver cinco por cento para o próximo ano, informou que iria votar favoravelmente. Para demonstrar a intenção de voto pela Bancada Socialista, o **Deputado Municipal Dário Toledo** inscreveu-se dizendo que tendo o Município estabilidade financeira para devolver apenas cinco por cento, iriam votar contra, contudo salientava positivamente a intenção do Município em alterar a taxa de dois vírgula cinco para três vírgula cinco por cento. Lamentando a posição daquela bancada, o **Presidente do Executivo** referiu que o Partido Socialista parecia transmitir uma posição contra a devolução daquela percentagem.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto três da ordem do dia, "**Fixação da participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) para o ano 2020**", sendo o mesmo aprovado por maioria, com catorze votos a favor: dez pelo Partido Popular, três pelo Partido Social Democrata, um pela Coligação Democrática Unitária e sete votos contra pelo Partido Socialista, e em minuta para imediata execução.-----

----- Passando ao ponto quatro da ordem do dia, "**Redução da taxa de IMI para famílias com dependentes**", o **Presidente da Assembleia** solicitou igualmente esclarecimentos ao Presidente do Executivo, o qual referiu que o que a Autarquia estava a fazer era devolver às famílias com descendentes o valor máximo que a lei prevê, sendo um estímulo também ao seu orçamento familiar. Voltou a referir que, desta forma, Velas é a Autarquia da Região com menos carga fiscal para as famílias.-

-----A **Deputada Municipal Catarina Silveira** tomou a palavra, expressando a intenção de voto favorável pela Bancada Socialista, por se tratar de uma medida a favor das famílias do nosso Concelho. Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto quatro da ordem do dia, "**Redução da taxa de IMI para famílias com dependentes**", sendo o mesmo aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Passando ao ponto cinco da ordem do dia, "**Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020**", o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao Presidente do Executivo, o qual esclareceu que se tratava de um ponto previsto na lei, sendo uma verba redundante, sobretudo porque falavam de uma receita que rondava os mil euros anuais. Não havendo inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto cinco da ordem do dia sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

-----Passando ao ponto seis da ordem do dia, "**Fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**", o **Presidente da Assembleia** passou primeiramente a palavra ao Presidente do Executivo, o qual referiu que se tratava de uma medida política que tem sido seguida por aquele Executivo, sendo uma vez mais cobrados os valores mínimos exigidos por lei em relação aos prédios rústicos e urbanos, estimulando desta forma aquilo que são os apoios de incentivo à reabilitação de ruínas. Não havendo inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto seis da ordem do dia, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução**.-----

----- Passando ao ponto sete da ordem do dia, "**Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas**", o **Presidente da Assembleia** passou novamente a palavra ao Presidente do Executivo, tendo este referido que recentemente tinha sido aprovada e publicada a realização de uma ARU no nosso Concelho, sendo um dos primeiros Concelhos da Região a ter uma Área de Reabilitação Urbana definida. Trata-se de um documento estruturante para o desenvolvimento do Concelho, uma vez que permite uma série de benefícios fiscais no âmbito da reabilitação urbana ou construção de imóveis nessa zona, portanto esta proposta é apresentada no sentido do Município isentar no IMI quem detiver os requisitos exigidos na ARU.-----

-----Inscreveu-se a **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** demonstrando a intenção de votação a favor pela Bancada Socialista, visto que o IMI passa a ser renovado por mais cinco anos no caso de imóveis para arrendamento ou habitação própria. O **Deputado Municipal António Machado** questionou o Presidente sobre se a ARU tinha retroativos para aqueles que já se encontravam em processo de licenciamento de obras, ao qual o **Presidente** respondeu que não podiam ser dados esses retroativos, uma vez que ainda não estava a ARU regulamentada. Frisou que, a partir do momento que estivesse, todos poderiam beneficiar desde que fosse realizado

15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

e avaliado um requerimento para verificar se estavam cumpridos todos os requisitos necessários.-----

----- Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto sete da ordem do dia, "**Benefícios Fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Zona Sul do Concelho de Velas**", sendo o mesmo **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata execução.** -----

----- Passando ao ponto oito da ordem do dia, "**Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano para 2020**", o **Presidente da Assembleia** solicitou que o Presidente do Executivo explanasse o mesmo. Assim, referiu que aquele orçamento se tratava de uma previsão, cumprindo aquilo que é a lei vigente. Referiu que se tratava de um orçamento ambicioso na receita e na despesa totalizada em catorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil e oitenta e cinco euros, sendo o maior orçamento da Autarquia. Explicou que, na parte da receita, contempla quatro milhões no âmbito do saldo de gerência do corrente ano, podendo-se pela primeira vez antecipar a mesma, permitindo que em janeiro de dois mil e vinte, se possa começar a efetuar contratações públicas naquilo que são os investimentos de capital. Justificou pelo facto de que assim não haveria a necessidade de aguardar até ao mês de abril para a Assembleia aprovar o respetivo saldo de gerência, o que levaria a que, apenas em maio, o orçamento se encontrasse operacionalizado. Frisou que, em termos de receita, haviam cinco milhões de euros e, de capital, cerca de nove milhões, o que levava a uma despesa de cerca de quatro milhões de euros, demonstrativa de uma gestão rigorosa naquilo que é a despesa corrente e que permite libertar dinheiro. Relativamente aos investimentos de capital, mencionou estarem previstos na ordem dos nove milhões e meio e, no âmbito da receita, o valor não era superior porque a Autarquia tinha a menor carga fiscal da Região junto das famílias, por forma a que se gira uma economia mais forte no Concelho. Ainda em relação às receitas próprias, disse que o Município praticava tarifas muito baixas no que dizia respeito aos resíduos e abastecimento de água em comparação com os restantes municípios e que iriam ter uma ARU com redução dos impostos por via do IMI implicando uma menor carga fiscal dada às famílias. Realçou ainda que aquele orçamento contemplava uma vertente social elevada, nomeadamente em termos de atribuição de bolsas de estudo e de mérito, apoio aos bombeiros, ao ensino profissional por via da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, fundo social municipal e fundo municipal de incentivo à natalidade, o qual embora não considerasse que fosse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

aumentar as taxas de natalidade, tinha sido uma recomendação apresentada naquela Assembleia e assim mais uma ajuda aos munícipes. Contempla ainda o maior apoio às Instituições, num valor bastante considerável em verba disponível para investimentos na ordem do meio milhão de euros. Naquilo que é o plano de investimentos, é muito abrangente e irá permitir gerar riqueza no Concelho, postos de trabalho diretos e indiretos por via das GOP, referenciando também a modernização administrativa que está submetida à candidatura ao PO 2020, num valor superior a quatrocentos mil euros, que permitirá o Município alcançar tecnologicamente o topo do que existe no nosso país, que é permitir que os cidadãos possam efetuar os seus licenciamentos ou pagamentos de resíduos/água *online*, bem como facilitar os serviços administrativos. Mencionou também que em termos de Proteção Civil haveria um apoio de trinta mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários das Velas, à Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge (cerca de cem mil euros), bolsas de mérito e de estudo com um valor de vinte oito mil euros e que aquele era um documento estruturante para o desenvolvimento do Concelho, onde haveriam igualmente boas hipóteses para a publicação do PDM no primeiro semestre. No âmbito da cultura, estava contemplado cerca de meio milhão de euros para investimento de capital a várias Instituições do Concelho, através do novo funcionamento da Casa Museu Cunha da Silveira, da nova dinâmica cultural do Auditório Municipal, com filmes de estreia nacional e bilhetes em média cinquenta por cento mais baratos que nas restantes salas da Região, a manutenção contínua dos campos desportivos da Urzelina e Velas, o qual vai receber a cobertura das bancadas, bem como a construção de um complexo desportivo sito Entre Morros. Para concluir, referiu ainda que se registava um apoio às Juntas de Freguesia do Concelho, não só através dos contratos de delegação de competências como também através da cedência de materiais e equipamentos, bem como, se prevê o avanço da segunda fase da reabilitação urbana da Vila das Velas, execução de obras no caminho do TEU, reabilitação de arruamentos na Fajã das Almas, sede dos escuteiros nas Manadas, Parque Multiusos na Freguesia da Urzelina e Centro de Apoio ao Artesanato, entre outros investimentos que muito beneficiarão o Concelho.-----

-----O **Presidente da Assembleia** solicitou que o **Deputado Municipal Mário Soares** efetuasse a leitura do parecer realizado em Comissão Permanente, o qual ressaltou que tendo, no ano transato, havido alguma controvérsia em relação ao parecer realizado, o presente documento tinha sido lido na íntegra e sido pedida colaboração para alteração dos pontos que os elementos da Comissão achassem que

17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

deveriam ser alterados, posto isto, passou à leitura do **Parecer** daquela Comissão anexo a esta ata.-----

-----A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** solicitou a palavra, dizendo que o Grupo Municipal do Partido Socialista iria abster-se em relação ao orçamento da receita e da despesa e grandes opções do plano para dois mil e vinte, sendo a viabilização do mesmo uma forma deste Executivo Municipal cumprir a sua promessa e a sua execução ou não ser da sua responsabilidade. Posto isto, em verbas resultantes de propostas desta Assembleia Municipal, mais precisamente da área social, tais como valores em bolsas de estudo e mérito aos jovens do nosso Concelho, fundo municipal de apoio à natalidade, fundo social municipal, tal como referido no relatório da Comissão Permanente, eram ali felicitados por aquela abertura, tal como a criação de uma incubadora de empresas em parceria com a EPISJ que contribuirá para a criação de emprego e fixação dos jovens.-----

-----Ainda neste ponto, o **Deputado Municipal André Silveira** interveio destacando o parecer que fora elaborado pelo Conselho Municipal da Juventude, em relação ao respetivo orçamento, deixando o registo que é o maior que a Câmara já teve, sendo realista e com ajudas aos jovens. Realçou ainda uma medida apresentada pelo Conselho Municipal de Juventude que dizia respeito à existência de lotes de armazéns situados no Parque Industrial destinados aos jovens que pretendam alugar um local que se encontrará operacional em termos de estrutura para a montagem do seu negócio, algo que no seu ponto de vista será bastante positivo para a economia do Concelho.---

----- Colocando primeiramente a questão sobre o que se perspectivava realizar em concreto nos apartamentos da Urzelina, o **Deputado Municipal António Machado** demonstrou-se abismado com o que fora referido em relação ao orçamento, nomeadamente quando o Senhor Presidente tinha referido não acreditar no aumento da taxa de natalidade, mas que a verba encontrava-se lá inserida, o que o levava a pensar que o mesmo não acreditava naquele orçamento. Acrescentou que lamentava constatar que havia uma falta de receptividade às recomendações apresentadas por aquela Assembleia, o que levaria ao voto de abstenção da CDU, no entanto havendo uma melhoria em relação aos outros anos, não iria votar contra.-----

-----Perante as posições tomadas pelo Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária, o **Deputado Municipal Roger Sousa** interveio dizendo lamentar as mesmas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

considerando que se tratava de um orçamento amigo das famílias e empresas e que, ao longo dos anos, tem sido cada vez mais melhorado.-----

-----Tomando a palavra, e indo ao encontro do que o Deputado Municipal André Silveira tinha mencionado, o **Presidente do Executivo** disse que se tratava de um enorme passo qualitativo naquilo que era dar cumprimento a desafios, sendo este o colocar em vigor um órgão que estava previsto na lei e que inclusive se deve pronunciar em relação ao orçamento. Referiu que, enquanto presidente daquele Conselho, apresentou o orçamento e posteriormente ausentou-se para que o referido parecer fosse realizado, o qual via com agrado por se tratar de um documento construtivo e que tem propositura. Em relação ao Parque Industrial, referiu que tinha mencionado que se previa um contributo para gerar postos de trabalho, nomeadamente àqueles que pretendam montar a sua própria empresa, ou mesmo aos que pretendam melhorar a que já possuem através do pagamento de uma renda mensal que lhes permitirá ter um lote naquele espaço, que um dia mais tarde pode mesmo vir a ser seu.-----

-----Em resposta à intervenção do Deputado Municipal António Machado, disse que o mesmo tinha misturado as ideias ditas por si sobre o orçamento, nomeadamente em relação ao fundo de apoio à natalidade, explicando que não se tratava de não acreditar no orçamento, mas sim no aumento das taxas de natalidade por via da abertura daquele apoio. Acrescentou que havia abertura e receptividade em relação às recomendações, tal como poderiam constatar no orçamento. O **Deputado Municipal António Machado** justificou a sua intervenção dizendo que a abertura do Executivo em relação às recomendações daquela Assembleia só existia neste orçamento e não nos dois anteriores.-----

----- A **Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira** tomou a palavra questionando o Presidente do Executivo sobre a ausência dos anexos relativos à ata da reunião de câmara que se encontrava no *site* do Município.-----

-----O **Presidente** interveio novamente, ressaltando ao Deputado Municipal António Machado que haviam claramente ideias diferentes relativamente à gestão política da Autarquia, o que se justificava tendo em conta que se encontrava a executar um programa eleitoral do CDS e não da CDU. À Deputada Municipal Maria Isabel Teixeira, disse que entendia a sua questão, contudo sendo impossível a colocação de toda a informação no *site* do Município, dada a sua capacidade de armazenamento, esses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

anexos não foram inseridos, no entanto iria avaliar a situação por forma a resolver, uma vez mais, o problema de falta de capacidade do *site*.-----

----- Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto oito da ordem do dia, sendo a proposta do **“Orçamento da Receita e da Despesa para 2020”** do Município de Velas **aprovada por maioria**, com doze votos a favor: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções: seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária, e a proposta das **“Grandes Opções do Plano para 2020-2023”**, **aprovada igualmente por maioria** com doze votos a favor: dez pelo Grupo Municipal do Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e, nove abstenções: seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pelo Representante da Coligação Democrática Unitária, **e em minuta para imediata execução**. -----

-----Não tendo sido respondida anteriormente a questão apresentada pelo Deputado António Machado relativamente aos apartamentos da Urzelina, o **Presidente do Executivo** explicou que os mesmos estavam cedidos à Junta de Freguesia por via de um protocolo e que aquilo que estava previsto era adaptar o piso zero para a sede do Futebol Clube Urzelinense. De momento, o que se encontrava em discussão era a hipótese dessa situação não acontecer tendo em conta que em conversações com os membros daquele Clube existia a possibilidade de se integrarem na Casa do Povo enquanto sede, o que seria uma mais valia atendendo a que é uma forma de dinamizar aquele espaço. Acrescentou ainda que tinha conhecimento de já ter decorrido uma reunião entre a Junta de Freguesia, Casa do Povo e Futebol Clube Urzelinense, na qual tinha sido bem vista aquela integração, havendo igualmente a disponibilidade deste Município apoiar, dentro do que são as suas possibilidades. Aproveitou ainda para dizer que tinha tido conhecimento que o antigo Açougue situado na Marginal dos Casteletes era património do Município, sendo intenção criar naquele local um museu daquilo que foi a cultura do vinho nos Casteletes.-----

----- Não havendo mais intervenções daquela Assembleia ao ponto oito da ordem de trabalhos, o **Presidente** passou para ao **ponto nove** da ordem do dia: **“Revisão nº3 –**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

às Grandes Opções do Plano e Revisão nº3 – ao Orçamento” solicitando a palavra do Presidente do Executivo para o esclarecimento deste ponto.-----

----- Tomando a palavra, o mesmo esclareceu que se tratava de duas questões: a abertura de uma rubrica no orçamento para dois mil e vinte que permitirá iniciar os procedimentos para fazer a candidatura ao PO 2020, para reabilitação do antigo furo de abastecimento de água na Ribeira do Nabo, bem como os valores disponíveis que foram orçamentados em quatro milhões de euros. Como era do conhecimento dos Deputados, foram anulados cerca de dois milhões e cinquenta mil euros, na segunda revisão ao orçamento do corrente ano, e que agora se estava a criar a despesa pois há a intenção de que o dinheiro fique disponível para entrar no orçamento que acabou de ser aprovado.-----

----- Não havendo intervenções daquela Assembleia ao ponto nove da ordem de trabalhos, **o Presidente** passou à **votação** do mesmo, sendo **aprovado por maioria** com doze votos a favor: dez pelo Partido Popular, um pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e um pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, e nove abstenções: seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, duas pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária, **e em minuta para imediata execução**.-----

-----Passando em seguida para ao **ponto dez** da ordem do dia, **“Projeto de regulamento do serviço Municipal de Gestão de resíduos sólidos do Município de Velas”**, foi solicitada a palavra do Presidente do Executivo que prestou esclarecimentos acerca deste ponto.-----

----- **O Presidente do Executivo** referiu que se trata do decorrer da lei, uma vez que é obrigatório regulamentar as regras daquilo que é o serviço público em matéria de resíduos. Explicou que o presente regulamento esteve em discussão pública, e foi inclusivamente publicado em Diário da República sem qualquer contributo, embora tenha sido anunciado nas redes sociais, na rádio e por via de edital, bem como mereceu parecer positivo da ERSARA e unanimidade em reunião de Câmara, parecendo-lhe de um modo geral um documento bem estruturado. Tendo sido informado da discussão deste assunto em Comissão Permanente, salientou que alterando a Assembleia um documento daquela natureza, tal implicará também a alteração do regulamento dos tarifários dos resíduos e das águas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----O **Deputado Municipal Rui Sequeira** inscreveu-se fazendo algumas apreciações sobre este tema. No seu entender, atendendo ao descrito no Artigo 20.º relativamente à utilização de equipamentos específicos para a recolha diferenciada e considerando que, a partir de dois mil e vinte três, passará também a haver separação e recolha de lixo orgânico, sugeriu que sendo este um regulamento atual, o mesmo deveria conter o que passará a ser cumprido futuramente, evitando assim que o documento regresse mais tarde àquela Assembleia para nova alteração; em relação ao horário estipulado para a deposição do lixo pelos munícipes, entende que o documento deveria ser mais claro, tendo em conta que não especifica para qual o tipo de resíduos o mesmo deverá ser cumprido; afirmou também que a recolha de aparelhos eletrónicos, de resíduos de obras ou demolição, bem como verdes, deveria ser mais facilitada através da localização de pontos de interesse para a sua deposição por exemplo; questionou como estavam as tarifas estipuladas, nomeadamente a tarifa número um, a qual não era esclarecedora e ainda, relativamente ao Artigo 43.º no que concerne à quantidade de resíduos urbanos produzidos, salientou que o lixo colocado à porta pelo munícipe, não poderá ser cobrado caso o resíduo seja diferenciado, pelo que deveria haver uma melhor clarificação do exposto.-----

-----O **Deputado Municipal António Machado** tomou seguidamente a palavra dizendo que gostaria de colocar uma questão que não se relacionava diretamente com o ponto da ordem do dia aqui em apreciação, mas que gostaria de saber, se possível, se já se encontrava resolvida uma situação denunciada pelo Núcleo de Montanheiros de São Jorge, relativamente a uma lixeira a céu aberto localizada próxima do Caminho das Areias.-----

-----Para esclarecer as questões colocadas pelo Deputado Rui Sequeira, o **Presidente do Executivo** disse que existe legislação que refere que em dois mil e vinte três passará a haver recolha diferenciada de lixo orgânico, tendo conhecimento que a Direção Regional do Ambiente se encontra a desenvolver um projeto nesse sentido. Referiu que a recolha de lixos orgânicos é diferente da que sucede com o indiferenciado, considerando que o Centro de Processamento de São Jorge não apresenta condições, nem está preparado para aquele tipo de recolha. Disse ainda ter dúvidas acerca da implementação efetiva desse projeto, pelo que será cedo colocar normas num regulamento atual que não se encontram ainda em vigor. Em relação ao Artigo 28.º sobre a recolha de eletrodomésticos e outros, percebe o que o Deputado contudo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

entroncando no seu discurso o assunto referenciado pelo Deputado Municipal António Machado, disse que aquele era um exemplo da má utilização daquele espaço por gente de toda a Ilha para depositar diferentes tipos lixo que muita vez não é aceite no centro de processamento, tratando-se assim de uma solução fácil. No que diz respeito à taxa mensal cobrada, esclareceu que a da vila das velas acresce um euro e meio comparativamente às Freguesias por ser o local com maior produção de lixo, pelo que entende o referido pelo Deputado, no entanto ao alterar essa tarifa, tal implicaria alterar também a tarifa social o que, na sua opinião, é inconveniente.-----

-----Relativamente Artigo 43.º, explicou que o que se estava a efetuar era uma recolha diferenciada apenas nos ecopontos e uma recolha indiferenciada nos contentores porta a porta tendo em conta que não havia meios nem recursos disponíveis para uma recolha também diferenciada. Para concluir, disse que, na sua opinião, aquele regulamento se encontra bem estruturado, que a ERSARA apoia o mesmo e que esta entidade até salientou que o Município deveria aumentar os tarifários porque a taxa de resíduos está a aumentar e havia um défice de exploração.-----

O **Deputado Municipal** voltou a referir a questão colocada em relação ao horário de deposição, ao que o **Presidente** esclareceu que aquele horário foi estipulado por se considerar o mais conveniente. -----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou à votação do ponto dez da ordem do dia, "**Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Município de Velas**", e informou que o Deputado Municipal Hélder Teixeira, da bancada do Partido Socialista, se ausentou da presente sessão por motivos profissionais. Posto isto, o referido ponto foi aprovado por maioria com dez votos a favor pelo Grupo Municipal do Partido Popular e nove abstenções: seis pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata e um voto contra pela Representação da Coligação Democrática Unitária, e em minuta para imediata execução.-----

----- Passado ao ponto onze da ordem de trabalhos, "**Classificação da Poça Simão Dias como Monumento Natural de Interesse Municipal**", o Presidente da Assembleia referiu que os Deputados tinham rececionado a documentação relativa ao mesmo, solicitando esclarecimentos ao Presidente do Executivo.-----

-----Tomando a palavra, o mesmo explicou que a Câmara estava a diligenciar o que tinha sido recomendado por aquele Órgão relativamente à Poça Simão Dias, sendo solicitados os pareceres necessários à Direção Regional do Ambiente e à Direção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Regional dos Assuntos do Mar. Consequentemente, os mesmos foram rececionados e o parecer da DRA solicitava que fossem remetidas as peças desenhadas que melhor identificassem os limites da zona protegida, uma vez que no documento remetido àquela Direção Regional, que fora o que a Assembleia remeteu à Câmara, não eram suficientemente evidentes os respetivos limites. Em relação ao que a DRAM anunciou, o Presidente disse que a mesma apresentou uma série de pontos que deveriam constar na proposta apresentada, como por exemplo a delimitação da área protegida de forma cartografada e georreferenciada, a faixa delimitada contendo a área terrestre e a área marítima, a inclusão dos fenómenos da hidrosfera e atmosfera, a referência ao tema das alterações climáticas, as espécies exóticas e invasoras e ainda os recursos humanos, financeiros e materiais afetos àquele local.-----

-----Salientou que, em caso de aprovação por aquela Assembleia do ponto onze, a Câmara não teria capacidade para a resolução do solicitado por aquela Direção Regional, sugerindo que deveria ser solicitado por aquele Órgão apenas a resolução do que continha a sua recomendação e não o solicitado pela DRAM. O **Presidente da Assembleia** referiu que não havendo meios próprios para essas resoluções, que o conveniente seria remeter à DRA as referidas peças desenhadas e que, em resposta à DRAM, se deveria manter o pedido na recomendação inicial da Assembleia.-----

-----Considerando as orientações da DRA e da DRAM, o **Presidente do Executivo** sugeriu novamente que deveria ser realizado o que a recomendação sugeria na íntegra, contrapondo o solicitado. Caso fosse do entendimento da Assembleia dar seguimento ao solicitado, reforçou que certamente levaria muito tempo para conseguirem o objetivo final contando que a Câmara não tinha os recursos necessários.-----

----- O **Deputado Municipal António Machado** inscreveu-se dizendo que subscrevia as palavras do Presidente, não devendo as referidas Direções Regionais imputar as suas responsabilidades à Câmara Municipal.-----

----- O **Deputado Municipal Rui Sequeira** tomou a palavra dizendo que o que percebia do parecer da DRAM é que era um parecer favorável, que apresentava sugestões. Assim, disse que analisados os pareceres emitidos pela DRA e pela DRAM quanto à classificação da Poça Simão Dias como monumento natural e para que se possa dar seguimento ao processo em causa, o Grupo Municipal do Partido Socialista emitiu o seguinte: Quanto ao parecer da DRAM, congratulavam-se pela emissão favorável à classificação da Poça Simão Dias, localizada na Freguesia do Norte Grande, e não na Freguesia do Norte Pequeno, que por lapso surge naquele parecer e que deve



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

ser corrigido numa resposta futura dada àquela entidade. Na verdade, tal parecer favorável traduz o reconhecimento público e oficial do merecimento desta distinção pela qual aquele Grupo tem trabalhado em termos da sua gestão, conservação e classificação enquanto elemento natural. É pois um reconhecimento que vinha ao encontro dos anseios, não só daquele Grupo, bem como de todos os velenses, sendo um marco importante no Concelho que iria conferir proteção àquela que é reconhecidamente uma das nossas maiores jóias naturais. Será certamente uma mais valia e mais um fator de atração turística sustentável respeitando as nossas belezas naturais, trazendo assim riqueza para a nossa Ilha e para as gerações vindouras; quanto ao parecer emitido pela DRA, sugeriu aquele Grupo Municipal que se deliberasse no sentido de solicitar à Câmara Municipal a colaboração do seu Gabinete Técnico para elaborar e enviar a essa Direção Regional as peças desenhadas que possam identificar com rigor os limites da área de proteção, tendo em consideração que a faixa é um limite de cinquenta metros incluindo área terrestre e área marítima. Sugeriu ainda que se deliberasse por via da mesa da Assembleia e de acordo com o regulamento da mesma uma solicitação à Câmara Municipal da informação sobre a execução das medidas anteriormente mencionadas e já tomadas.-----

-----O **Presidente da Assembleia** considerou que se deveria avançar solicitando as referidas peças à Câmara. O **Presidente do Executivo**, não concordando com a intervenção do Deputado Rui Sequeira, explicou que o parecer da DRAM é favorável mas impõem deveres de acordo com os enumerados no mesmo, pelo que a sua aprovação leva a que sejam realizados e, enquanto Câmara, não existiam meios e autonomia para a sua realização. Sugeriu assim, para concluir, que deveria aquela Assembleia colocar à votação aquilo que tinha indicado na sua recomendação não aceitando o que pede a DRAM, no entanto ressaltou que cabia àquele órgão a tomada de decisão final.-----

-----Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** colocou à votação o ponto onze da ordem do dia salientando que seriam enviadas as peças desenhadas à Direção Regional do Ambiente, mantendo-se apenas o recomendado pela Assembleia e não o solicitado pela DRAM. Posto isto, o ponto "**Classificação da Poça Simão Dias como Monumento Natural de Interesse Municipal**" foi aprovado por unanimidade.---

----- Encerrada esta sessão lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signature in black ink]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, na Vila das Velas e na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra João Manuel Estrela Maciel, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Senhora Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, conforme email a mim entregue no dia vinte e um de novembro do corrente ano de dois mil e dezanove, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o Senhor João Germano da Cunha Bettencourt, comigo, Maria da Luz da Silva das Graças, primeira secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Este cidadão faz parte da lista do Grupo Municipal do CDS-PP, é residente no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 05420922 – 6ZY3.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, o senhor presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pelo presidente instalador e por mim, Maria da Luz da Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.

João Germano da Cunha Bettencourt
João Maciel
Maria da Luz da Silva das Graças



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, na Vila das Velas e na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra João Manuel Estrela Maciel, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, do Senhor Deputado Municipal Luís Manuel Baptista de Sousa Furtado Pereira, conforme email a mim entregue no dia vinte e seis de novembro do corrente ano de dois mil e dezanove, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, a Senhora Clara Margarida da Silva Fonseca, comigo, Maria da Luz da Silva das Graças, primeira secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Esta cidadã faz parte da lista do Grupo Municipal do PSD, é residente na Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portadora do cartão de cidadão número 11084764.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, o senhor presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pelo presidente instalador e por mim, Maria da Luz da Silva das Graças, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Correspondência Recebida

Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2019

Atas / Documentos / Convites do Município de Velas:

- Envio de Ata n.º 17, 18 e 19/2019;
- Informação Escrita;
- Resposta aos ofícios da Assembleia relativos aos Votos de congratulação/recomendações/proposta/protesto/transcrição da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Classificação do Arco e toda a sua zona envolvente;
- Ofício para conhecimento do envio de Voto de Protesto - Manutenção e conservação das gruas do Concelho de Velas;
- Ofício para conhecimento da recomendação CDU da AM - Apresentação de "Postos de recolha comunitários de resíduos";
- Convite para a cerimónia de atribuição de Bolsas de Mérito a Alunos dos Ensinos Básico, Secundário e Profissional (incluindo PROFIJ nível IV);
- Deliberação Assembleia Municipal - Classificação do "Lugar do Arco";
- Envio de recomendação "Reabilitação do Forte de Santa Cruz";
- Envio de recomendação - Pela Melhoria das Acessibilidades aéreas e marítimas à Ilha de São Jorge;
- Envio de recomendação - Criação de Instalações Sanitárias com Condições mínimas na Pista de Motocross na Freguesia dos Rosais";
- Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano para 2020;
- Direito de Oposição - Orçamento da Receita e da Despesa e as Grandes Opções do Plano para 2020 do Município de Velas;
- Convite - Dia de São Martinho;
- Envio de documentação - Reunião de Câmara de 25 de outubro de 2019;
- Ofício Revisão nº3 – às Grandes Opções do Plano e Revisão nº3 – ao Orçamento;
- Ofício Classificação da "Poça Simão Dias";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Envio de deliberação referente ao projeto de regulamento do serviço Municipal de Gestão de resíduos sólidos do Município de Velas;
- Ofício resposta ao assunto - Esclarecimento - Manutenção e Conservação das Gruas do Concelho de Velas - Voto de Protesto - Resposta pela SRMCT.

Email

- Pelo Museu Francisco Lacerda - Convite - Yoga com Histórias; Curso de Introdução à Genealogia e História da Família; Convite - Exposição de Pintura – Livremente;
- Pela AEDREL - Renovação da assinatura anual da Revista das Assembleias Municipais;
- Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - Convocatória para a XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Pela Freguesia dos Rosais - Justificação de Falta com apresentação de atestado médico pela Presidente de Junta de Freguesia Marília Freitas e respetiva substituição;
- Pelo Deputado Municipal Luís Pereira, comunicação de substituição;
- Comunicação de ausência pela Deputada Municipal Sandra Campos e respetiva substituição;
- Comunicação de substituição pelo Vereador André Rodrigues.

Diversos:

- Agradecimento envio de voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor José Soares Nunes;
- Pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Envio de nota de imprensa "CDS apresenta Projeto de Resolução que visa o apoio à recuperação, produção e comercialização de produtos hortícolas, nomeadamente, o inhame e o café, nas Fajãs; "CDS PP/Açores questiona Governo Regional sobre as graves penalizações impostas aos produtores do Queijo de São Jorge, através das taxas punitivas dos EUA a produtos europeus" e, "CDS-PP/Açores questiona Governo Regional sobre a obra de reabilitação da estrada entre a Ribeira do Almeida e o Aeroporto na Ilha de São Jorge";
- Pelo Município da Calheta - Convite para Santa Catarina 2019;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

- Pela Comissão da Igreja de Santa Bárbara - Convite Festa de Santa Bárbara Manadas;
- Pela DRAM – Resposta ao Voto de Protesto - Manutenção e Conservação das Gruas do Concelho de Velas.

Jornais e Revistas

- Jornal a Voz das Misericórdias;
- Jornal Associação;

PROPOSTA

Classificação do Arco como "Monumento Natural"

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 15/2012/A, de 22 de Abril – Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal das Velas uma proposta relativa ao processo de classificação de Monumento Natural de Interesse Municipal "O Arco" e toda a sua zona envolvente, com o título de "Paisagem/Monumento Natural", localizado na freguesia de Velas.

As áreas protegidas de importância local são criadas por deliberação da assembleia municipal territorialmente competente, pelo que a presente proposta tem em vista agilizar o processo concernente à pretendida classificação, definindo, desde já, os elementos constantes do nº. 2 do artigo 48º.

Os objetivos fundamentais da classificação deste Monumento Natural prendem-se com o facto de:

- a) As regiões vulcânicas serem os exemplos mais evidentes de paisagens associadas a rochas magmáticas, como o basalto;
- b) As paisagens basálticas presentes nas ilhas dos Açores evidenciam um grande valor estético de interesse cultural;
- c) Na ilha de São Jorge, onde predominam as rochas basálticas, existem diversos locais com paisagens naturais de relevante interesse, dos quais se destaca o lugar denominado o "Arco" na Vila de Velas, assim como as diversas furnas e escoadas existentes na costa sul do Concelho;

Importa, assim, reconhecer o seu valor e estatuto, salvaguardando e valorizando o património para as gerações presentes e futuras, quer seja prevenindo situações já verificadas, quer seja pela sensibilização e responsabilização de todos os agentes/órgãos com competência na gestão do território insular.

Posto isto, propõe-se, nos termos da alínea f), n.º do artigo 43.º do Regimento da Assembleia das Velas, a classificação de Monumento Natural de Interesse Municipal "O Arco" e toda a sua zona envolvente, com o título de "Paisagem/Monumento Natural" contribuindo para diferenciar as paisagens dos Açores e lhes atribuir um estatuto de Bem Patrimonial.

Velas, 27 de novembro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata

Ana Paula Silveira Silva

Olivia Margarida Silva Fonseca

Recomendação

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem, por este meio, apresentar uma Recomendação, que reputa de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal de Velas na alínea f), do nº. 2 do artigo 40º., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

Os Bombeiros desenvolvem um trabalho exemplar em prol do país e das populações, arriscando a própria vida para salvarem pessoas e bens. Estes homens e mulheres assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, no nosso Concelho, especialmente no transporte de doentes, no socorro em acidentes, na prevenção e segurança, entre outros.

Todo este trabalho é efetuado com muito esforço e dedicação, pessoal e coletiva, trabalho este, muitas vezes, totalmente voluntário e, por isso, mais do que homenagear é preciso criar incentivos e apoios aos mesmos.

Neste sentido, uma vez que constitui atribuição do município a proteção civil e é receita deste o produto da cobrança do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), vimos recomendar à Câmara Municipal de Velas, ao abrigo da faculdade que lhe é concedida pelas disposições conjugadas dos artigos 14º., nº. 1, alínea a), 15º., alínea d) e 16º. todos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, que inicie o procedimento adequado com vista a isentar de IMI, no valor médio do referido imposto no concelho, todos os bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Velas e, no caso dos que não tiverem habitação própria, contribuir no apoio à respetiva renda, de montante idêntico, assim criando mais um incentivo ao voluntariado de tão nobre causa.

Para tal, deve dar início ao procedimento regulamentar necessário tendo por objectivo a elaboração do regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento daquela

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

recomendada isenção, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 16º. da citada Lei, regulamento esse que deve, posteriormente, trazer a esta assembleia para aprovação.

Velas, 29 de Novembro de 2019

Os Deputados subscritores,
Representação Municipal da CDU



António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Tiago Rodrigues pela revalidação do título de Campeão Nacional de Judo

O Judo Clube de São Jorge foi fundado a 7 de Março de 2002, desenvolvendo até à presente data uma atividade desportiva de excelência que lhe tem permitido alcançar extraordinários resultados nos panoramas Regional, Nacional e Internacional.

Este trabalho contínuo, empenhado e intenso permitiu formar, até aos dias de hoje, atletas de excelência que permitem que o Judo Clube de São Jorge conte com um palmarés invejável, sendo detentor de resultados muito relevantes ao nível Regional, Nacional e Internacional e levando o nome do Nosso Concelho, da Nossa Ilha, da Nossa Região e do Nosso País além fronteiras.

Recentemente, o Judo Clube de São Jorge participou no Campeonato Nacional de Séniores, que decorreu no pavilhão Multiusos de Odivelas, sendo esta a competição mais importante do calendário Nacional, tendo o Judoca Tiago Rodrigues vencido todos os seus adversários, de forma categórica, e subido ao lugar mais alto do pódio nacional pela décima primeira vez. Este foi um feito memorável do Nosso Atleta que revela um espírito de sacrifício e longevidade acima da média, ficando assim para a história do Judo dos Açores como o atleta com mais títulos nacionais de sempre.

Estes resultados de excelência devem continuar a motivar e a inspirar os dirigentes, os treinadores e os atletas do Judo Clube de São Jorge a percorrer este caminho de sucesso e de promoção do desporto, sempre de olhos postos na inclusão social e na promoção de um estilo de vida saudável.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea e) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

1 – Aprovar o presente Voto de Congratulação como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Atleta Tiago Rodrigues e pelo Judo Clube de São Jorge na promoção do Desporto e do Nosso Concelho;

2 – Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao Atleta Tiago Rodrigues, ao Judo Clube de São Jorge, à Associação de Judo do Arquipélago dos Açores e à Federação Portuguesa de Judo.

Velas, 28 de Novembro de 2019

Os Deputados Municipais do CDS-PP,

Roger Sousa
Maurício Felício
Ulisses Rafael Pety de Lencastre
João Vasco
André Silva
João Bernardino Gomes B. H.
Fernando
Tatiana Dias
Paulo Soares
José Manuel Cândido Salgueiro

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Decorreu no passados dias 9 e 10 Novembro de 2019, o Campeonato Regional e Nacional de Apuramento da Selecção de Judo de Seniores, respectivamente, prova rainha no panorama Nacional deste Desporto bem como Campeonato Nacional de Absolutos, em que participaram atletas de clubes de todo o País e onde o Judo Clube de São Jorge se fez representar por vários atletas em diversas categorias de peso.

No Campeonato Nacional de Apuramento da Selecção realizado na cidade de Odivelas, o Judo Clube de São Jorge entrou para o tapete representado por 3 atletas. Onde no primeiro dia Tiago Rodrigues sagrou-se campeão nacional em -90kg, revalidando, assim, o título conquistado no ano passado, destacando-se também a participação de Moisés Soares em -73kg e Fábio Relva em -100kg, este último estreante neste nível competitivo que infelizmente não conseguiram obter classificação. Trazendo para a nossa Ilha e Concelho 1 medalha de ouro desta tão importante Competição Nacional, atletas estes que foram acompanhados pelo treinador Leonardo Luz, fazer referência também a honrosa participação no Campeonato Nacional de Absolutos no dia seguinte, que mesmo com um curto espaço de tempo de descanso aceitaram o desafio de competir esta prova onde não existem distinções de pesos.

Uma vez mais, este e outros tantos feitos alcançados por atletas do Judo Clube de São Jorge, são um claro motivo de orgulho para a nossa Região, Ilha e especialmente para o nosso Concelho, são também um claro demonstrativo do esforço e dedicação de todos os que estão envolvidos direta e indiretamente com este Clube, com claro destaque para os seus associados, atletas, técnicos e dirigentes, que tanto têm feito para promoção do Desporto.

Assim, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal das Velas, referente à alínea e) do n.º2 do artigo 40º deste Regimento, a Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar o seguinte Voto de Congratulação, de interesse para este Município:

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com
- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

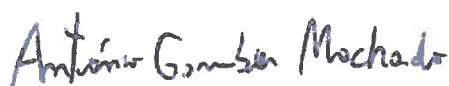
A Assembleia Municipal das Velas congratula-se pelo facto dos Atletas do Judo Clube de São Jorge, Moisés Soares, Fábio Relva e Tiago Rodrigues terem participado e terem alcançado os respectivos resultados no Nacional de Apuramento da Selecção de Seniores no ano de 2019 e Campeonato Nacional de Absolutos de 2019, bem como as participações e resultados alcançados pelos atletas dos variados escalões de formação deste clube ao longo deste ano civil.

Esta congratulação estende-se a todos os associados, atletas, técnicos e dirigentes do Judo Clube de São Jorge que são parte ativa e integrante dos excelentes resultados alcançados por este clube ao longo das quase duas décadas de existência.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos atletas anteriormente referidos e ao Judo Clube de São Jorge.

Velas, 29 de Novembro de 2019

Os Deputados subscritores,
Representação Municipal da CDU



António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Voto de Congratulação

O Campeonato Regional e Nacional de Apuramento da Seleção de Judo de Seniores, bem como o Campeonato Nacional de Absolutos, decorreu nos passados dias 9 e 10 novembro e nesta prova rainha no panorama Nacional deste Desporto participaram atletas de clubes de todo o País, incluindo do Judo Clube de São Jorge.

No Campeonato Nacional de Apuramento da Seleção realizado na cidade de Odivelas, o Judo Clube de São Jorge fez-se representar por três atletas orientados pelo treinador Leonardo Luz. O atleta Tiago Rodrigues sagrou-se campeão nacional em -90kg revalidando, assim, o título conquistado no ano passado, sendo de destacar também a participação de Moisés Soares em -73kg e o estreante Fábio Relva em -100kg. A participação nesta tão importante Competição Nacional resultou na conquista de uma medalha de ouro.

Este e outros tantos feitos alcançados pelo Judo Clube de São Jorge, pelos seus atletas, técnicos e dirigentes são um claro motivo de orgulho para a nossa Região, Ilha e especialmente para o nosso Concelho e demonstram o esforço e dedicação de todos os que estão envolvidos direta e indiretamente com este Clube, que tanto tem feito para a promoção do Desporto.

Assim, conforme contempla a alínea e), n.º2, do artigo 40.º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal das Velas, vem por este meio apresentar o seguinte Voto de Congratulação, de interesse para este Município:

A Assembleia Municipal das Velas congratula-se pelo facto dos Atletas do Judo Clube de São Jorge, designadamente Moisés Soares, Fábio Relva e, em especial, Tiago Rodrigues, terem alcançado tão meritórios resultados no Nacional de Apuramento da Seleção de Seniores no ano de 2019 e no Campeonato Nacional de Absolutos de 2019, bem como por todas as participações e resultados alcançados pelos atletas dos variados escalões de formação deste clube ao longo deste ano civil.

Esta congratulação estende-se a todos os associados, atletas, técnicos e dirigentes do Judo Clube de São Jorge que são parte ativa e integrante dos excelentes resultados alcançados por este clube. Do presente voto deverá ser dado conhecimento aos atletas anteriormente referidos e ao Judo Clube de São Jorge.

Velas, 27 de novembro de 2019

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata

Ana Paula Silveira Silva

Olávia Margarida Silva Fonseca



Recomendação

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem, por este meio, apresentar uma Recomendação, que reputa de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal de Velas na alínea f), do nº. 2 do artigo 40º., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

O artigo 2º da Constituição da República Portuguesa expressa que o Estado de direito democrático visa *“a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa”*.

E o artigo 48º. da mesma Lei fundamental da República estabelece que *“todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país”*.

Foi neste enquadramento legal que muitos Municípios do País e da Região implementaram já os seus “Orçamentos Participativos”, como meio de potenciar a ligação da autarquia com os seus munícipes, fomentando a participação destes com o objetivo de se pronunciarem sobre o município, nas suas diversas áreas de competência.

Com efeito, o orçamento participativo constitui, com toda a certeza, uma ferramenta de singular importância, que merece ser incrementada, para mobilizar cada vez mais cidadãos para uma intervenção ativa e qualificada na vida política municipal, conduzindo a um aumento do envolvimento de quem vive, estuda e trabalha no concelho, das associações, das instituições, dos estabelecimentos de ensino básico e secundário e de outros agentes, ao mesmo tempo que permite detetar anseios, identificar falhas e apresentar propostas que contribuem para qualificar e desenvolver o concelho.

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tele: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

É uma iniciativa que pretende envolver os cidadãos ativamente no concelho, para que as necessidades da população se convertam em oportunidades, através da apresentação de propostas transversais e locais, contribuindo, assim, para a construção de um concelho próximo, amigo e participado.

É, em suma, um instrumento que pode potenciar a transparência da gestão das instituições públicas, promovendo a participação da população nas decisões estratégicas do município e na gestão de parte dos recursos públicos disponíveis.

Em vista do exposto, convictos de que trazemos a esta assembleia mais uma proposta positiva e construtiva para a melhoria do nosso concelho e para a vida dos nossos munícipes, vimos recomendar à Câmara Municipal de Velas, a implementação de um modelo de “Orçamento Participativo” para o Município de Velas, com os propósitos a cima descritos.

Velas, 29 de Novembro de 2019

Os Deputados subscritores,
Representação Municipal da CDU



António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

- Tel: 912914126
- Mail: antoniomachado93@hotmail.com

- Página: www.facebook.com/cdusaojorge
- Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina



Assembleia Municipal de Velas

Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Velas

Análise ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano para o ano de 2020

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2019 pelas 18h00 horas reuniu a Comissão Permanente da Assembleia Municipal no edifício dos Paços do Concelho, cuja ordem de trabalhos foi a análise aos seguintes documentos:

- Proposta do Orçamento da Receita e da Despesa para ano 2020;
- Grandes Opções do Plano para o ano de 2020;

Orçamento da receita:

Os princípios contabilísticos e os cálculos da receita são realistas e coerentes, no entanto, poderá acontecer, à semelhança do corrente ano, arrecadar receitas para além dos valores inseridos nalgumas classificações económicas, nomeadamente por via de candidaturas a realizar no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Operacional 2020.

O presente Orçamento apresenta um incremento de cerca de 8 milhões de euros, em relação ao ano de 2019, totalizando aproximadamente 14,4 milhões de euros, por via da contabilização financeira das transferências correntes e dos ativos financeiros, de acordo com as indicações da Comissão de Normalização Contabilística, o que permitiu a definição da maioria das verbas a investir, sejam elas com fundos próprios ou com fundos comunitários.

Quanto à receita de impostos está versado no documento a manutenção do IMI nos mínimos, IMI para famílias com filhos, a devolução 70% das receitas próprias do Município em termos de IRS, permitindo assim as famílias beneficiarem de um melhor rendimento mensal.

De salientar que se vislumbra manter a não cobrança do imposto de derrama às empresas, permitindo assim estas investirem os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e postos de trabalho.



Assembleia Municipal de Velas

Orçamento da despesa:

É notório que as aquisições de bens de capital representam um valor muito significativo, com 8.887.952 euros, sendo de salientar a definição da totalidade da verba.

As despesas com pessoal ascendem a 2.014.700 euros, fruto da entrada para o quadro de pessoal da Autarquia de 24 novos colaboradores.

A aquisição de bens e serviços também tem um valor significativo, no montante de 1.648.518 euros, embora se note a contenção nalgumas classificações.

Grandes Opções do Plano:

Em matéria de investimento importa referir a atenção tida no apoio atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho, através dos contratos de delegação de competências, mas também por via da cooperação na cedência de materiais e equipamentos como é o caso das Camionetas Basculantes.

É um orçamento que prevê a realização de inúmeras obras, salientando-se a Ampliação do Parque Industrial das Levadas, a 2ª Fase de Reabilitação Urbana das Velas, a Execução da obra do Caminho do TEU, a Reabilitação dos Arruamentos Fajã Almas, a Reabilitação da Sede dos Escuteiros das Manadas, a Construção do Parque Multiusos da Urzelina, entre outras.

Outra das vertentes que importa enumerar é o apoio disponível para as Instituições do Concelho sendo estas de carácter cultural, recreativo ou desportivo.

Conclusões:

O presente Orçamento reflete uma grande preocupação com a fixação de pessoas/jovens no Concelho, desde logo com uma carga fiscal de imposto baixa, no caso em apreço, com o Imposto Municipal sobre Imóveis pelos valores mais baixos, de acordo com o previsto na Lei vigente, com benefícios por via do Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias com filhos, onde é atribuído o valor máximo de desconto previsto no código do CMI, e ainda com a devolução às famílias de 3,5%, dos 5% das receitas próprias de IRS a que tem direito o Município, sendo Autarquia dos Açores que maior valor devolve.



Assembleia Municipal de Velas

Ainda no que diz respeito à fixação de jovens, a Autarquia contribui para o acesso à habitação própria permanente, nomeadamente com a criação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) que tem inúmeras vantagens na diminuição de impostos por via do IMI, IMT, IRS e IVA, bem como na isenção de taxas Municipais de construção para a reabilitação de imóveis.

É possível ainda vislumbrar outras vertentes que contribuem para a fixação de jovens, como é o caso do aumento do Parque Industrial das Levadas, o qual visa atrair novas empresas para o Nosso Concelho e Ilha, permitindo proporcionar condições para a instalação de novas empresas locais, criando assim, direta e indiretamente, novos postos de trabalho. É de referir também a criação de uma Incubadora de Empresas, em parceria com a Escola Profissional da Ilha de São Jorge, fomentando a criação de novas empresas no Concelho e Ilha.

No que diz respeito ao Desporto, Recreio e Lazer, salientamos o forte investimento a realizar, desde logo com um apoio direto de 500.000€ às Instituições do Nosso Concelho, sejam elas culturais ou desportivas, como funcionamento da Casa Museu Cunha da Silveira e do Auditório Municipal, com a manutenção dos Campos de Futebol de Velas e Urzelina.

Na Área Social, destacamos o maior valor de sempre atribuído em Bolsas de Estudo e de Mérito aos Jovens do Nosso Concelho, bem como o Fundo Municipal de Apoio à Natalidade e o Fundo Social Municipal, no seguimento das recomendações da Assembleia Municipal.

Pelo atrás exposto, nomeadamente na continua gestão rigorosa da despesa e ponderação nas receitas, esta Comissão entende que os documentos estão bem elaborados cumprindo a lei vigente e com documentos de apoio que facilitam a sua compreensão, e atendendo à conjuntura o executivo tem todas as condições para continuar o seu trabalho apoiado pelos documentos provisionais em análise.

Em suma o Plano e Orçamento para 2020 é, assim, realista, prevendo uma receita global na ordem dos 14,4 milhões de €, dos quais a despesa corrente corresponde sensivelmente a 4,6 milhões de euros e de capital a 9,7 milhões de euros.

Velas, 21 de novembro de 2019

O Presidente da Comissão

João Manuel Estrela Maciel